



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 038/2022

Institui Grupo de Trabalho para análise, estudos e elaboração de projeto propositivo e aplicável, para tratar as demandas referentes ao atendimento telefônico, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a grande demanda de manifestação registrada por meio do canal da Ouvidoria do Coren-MT, sobre a não eficiência nos atendimentos telefônicos ;

**Considerando** a aprovação de encaminhamento na 2ª Reunião de Condução, realizada em 14 de fevereiro de 2022.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho formado pelos membros abaixo relacionados, para análise, estudos e elaboração de projeto capaz de sanar as intercorrências relativas ao atendimento telefônico no Coren-MT, visando ainda a ampliação da capacidade, via whats, dos atendimentos direcionados ao setor financeiro deste regional:

- a) Lígia Cristiane Arfeli – Conselheira Secretária da Gestão 2021/2023 do Coren-MT;
- b) Marcos Vinícios Fagundes Salesse, mat. nº. 174/2021– Assessor de Comunicação Social do Coren-MT;
- c) Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, mat. nº. 61/2006 – Setor de Tecnologia da Informação do Coren-MT;
- d) Juscinei Gomes de Oliveira mat. nº 17/2008 – Coordenador de Cadastro e Registro do Coren-MT.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho ora instituído, sob a coordenação do primeiro acima indicado, deverá apresentar à Diretoria do Coren-MT, no prazo de 30( trinta) dias, o projeto propositivo, mencionado no artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Cuiabá (MT), 15 de fevereiro de 2022.

**Dr. Antônio César Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente